



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 496/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Concede progressão vertical a servidora
Solange da Silva Augusto dos Santos.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS**, SIAPE 1225822, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme consta no processo 23225.000005/2013-26, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **11/06/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora